

FIES

RENEGOCIAÇÃO 23/24

Diretoria Negócios Governo



Realização:



Apoio:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Histórico no BB

O FNDE passou a ser o Agente Operador do Programa a partir de 2010 e o Banco do Brasil atua como Agente Financeiro, como mandatário do FNDE, efetuando a contratação, arrecadação e cobrança das operações de Fies contratadas até 2017, quando toda a operação passou a ser exclusivamente da CAIXA.

Panorama do FIES no BB

Número de
contratos

921 mil

Saldo da
carteira

**42,3
bilhões**

Quantidade
Inadimplentes

599 mil

Saldo
inadimplente

**26,2
bilhões**

Gênero

Mulheres **58,9%**
Homens **41,1%**

Média de Idade

34 anos

Renda Média

R\$ 1.338,37

Endividamento
Médio

R\$ 46.917,87

Renegociação 2023/2024

R\$ 3,45 bi

Valor renegociado FIES

 App 90%

R\$ 620,2 mi (volume renegociado)

68 mil

Estudantes atendidos com
desconto médio de 82%

207.481

Simulações



Posição: 22/05/2024

Abordagens

▶ Campanha de comunicação dirigida



Os estudantes com débitos em atraso poderão ter até **100% de desconto em juros e multas**



[Campo 1],

Estamos com novas condições para renegociação de dívidas com o FIES.

Desde 08 de novembro de 2023 os estudantes podem regularizar suas pendências com o FIES.

Os estudantes com débitos em atraso poderão ter até 100% de desconto em juros e multas e, no caso de liquidação integral do contrato, o desconto pode chegar a 99% do valor da dívida.

Quem pode aderir à Regularização 2023?

- * estudantes com contratos em fase de amortização em 30/06/2023;
- * com débitos vencidos e não pagos acima de 90 dias, em 30/06/2023;

Quem NÃO pode aderir à Regularização 2023?

- * estudantes com contratos em fase de utilização ou carência, ou seja, ainda não concluíram o curso ou estão pagando somente as parcelas trimestrais (carência);
- * estudantes que NÃO possuem parcelas vencidas acima de 90 dias, em 30/06/2023.

Faça tudo pelo App BB, acessando a opção " **Solução de dívidas**" > " **Renegociação FIES**" > " **Renegociar Contrato**".

Será possível simular as condições de parcelamento antes de fazer a opção, assinar eletronicamente o termo e efetuar o pagamento do boleto de entrada.

Os descontos serão aplicados conforme condições publicadas na Resolução CG-FIES nº 55, de 06 de novembro de 2023.

[Quero renegociar](#)

Abordagens por Canal

CANAL

E-MAIL

TAA

MOBILE

PUSH

SMS

SMALL- BANNER

RELATÓRIO

APROVEITE

Abordagens

Abordagens por Canal – Nov – Dez/23

CANAL	QUANTIDADE	
TAA	20.361	
PUSH	32.586	CAMPANHA BC2311BS
SMALL- BANNER	59.553	
MOBILE	59.553	Contatados 38,89%
E-MAIL	182.955	
SMS	227.343	Efetividade 2,57%
RELATÓRIO	435.620	
APROVEITE	496.622	

Painel Bcommerce
07/12/2023

Abordagens por Canal Abr/24

CANAL	QUANTIDADE	
MOBILE	98.781	
SMS	185.844	CAMPANHA BC2403CH
RELATÓRIO	335.175	
APROVEITE	375.195	

Painel Bcommerce 27/05/2024

https://bam.bb.com.br/spotfire/wp/analysis?file=/%5BP%C3%BAblica%5D/VINEG/Direc/gerexcrm/gestacoes/LINKS/p130_monitoramento_e_performance&waid=r3k0Q5PMS0-hxsMaP3OBL-260423521ev6xp&wavid=0

Cobrança

Para a efetivação da adesão à Renegociação 23/24 é obrigatório que o estudante faça o pagamento de entrada por meio de boleto. As demais parcelas da renegociação ocorrem na forma do contrato original, ou seja, por débito em conta vinculada à operação.



Obrigado.

